



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia das reuniões de amanhã.  
Ubá, MG, 29/10/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-105/90, em 29 de outubro de 1990

Em 2ª e 3ª votações  
APROVADO POR unanimidade

Exmº Sr.

**VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 1ª votação  
APROVADO POR unanimidade

Em 30/10/1990  
Miguel Poggiali Gasparoni  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 099/90

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, parte integrante de imóvel pertencente a Pedro Leite da Silva e sua mulher, no Distrito de Ubá, deste Município, para o fim que menciona, e dá outras providências".

Em 30/10/1990  
Miguel Poggiali Gasparoni  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

110

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 061/90, de 19.10.90, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa de Leis, projeto "autorizando o Poder Executivo a adquirir, por doação, parte integrante de imóvel pertencente a Pedro Leite da Silva e sua mulher, no Distrito de Ubá, deste Município, para nele instalar um Sistema de Retransmissão Televisiva para o Distrito de Ubá;

2º) - Referida área mede 12,50m X 10,00m (doze metros e cinquenta centímetros por dez metros lineares), totalizando..... 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), estando localizada na Zona Rural do Distrito de Ubá;

3º) - Acompanha o projeto, cópia de ofício remetido ao Exmº Sr. Prefeito Municipal em que o Sr. Pedro Leite da Silva faz a oferta do imóvel, bem como, declaração do responsável da firma vencedora da licitação para instalação do sistema televisivo, Sr. João Batista Filgueira Dutra, afirmando ser o terreno tecnicamente o mais indicado e cópia da planta do local;

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente;

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente

Moacir Alves Nogueira  
Vereador Moacir Alves Nogueira  
Titular

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES  
Suplente.